



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

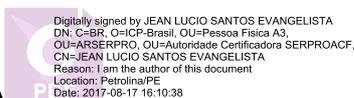
PORTARIA Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Andreia Cristina da Silva Barbosa	2217960	Telefonista	C-412 para C-413	17/02/2016 a 17/08/2017	23600.003053.2017-75
2	Ivan Francisco da Silva	1105536	Motorista	C-313 para C-314	15/02/2016 a 15/08/2017	23200.002695.2017-60

**JEAN LUCIO
SANTOS
EVANGELISTA**



JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas